

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
AUTORIA: Vereadora Vivian Rickes Rosa – DEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador Neri Leal, presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA FÊNIX**, a Rua Um, esquina com a Rua dos Hibiscos

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a ECT, a CEEE e a CORSAN.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal

Morro Redondo, 16 de junho de 2021.

Vereadora Vivian Rickes Rosa

Autora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo vem ao encontro das ações de organização das vias públicas, e seguindo a nomenclatura das ruas originárias de flores, arvores e plantas.

Justifica-se a escolha desse nome conforme abaixo assinado em anexo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 16 de junho de 2021.

cdbp